



## MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ atividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato a termo resolutivo	Contrato a termo incerto	Obs.		
		Coordenador Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de divisão	Chefe de unidade	Chefe dos Serviços	Técnico superior	Especialista de Sistemas	Técnico de Sistemas	Fiscal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Vagos					
Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 40º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	1														Geografia	1					
							1										Proteção Civil	1				
														5			Sapador Florestal	5				a)
						1										Engenharia Florestal		1				
	<b>Total</b>	1	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0	5			7	1	0	0		
Unidade de Ação Social e Saúde	Artigo 41º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais				1														1			
							5										Serviço Social	3	2			
							1										Animação socioeducativa	1				
							1										Psicologia	1				
													1					1				
														1				1				
															4			2	2			
												1						1				
	<b>Total</b>	0	0	0	1	0	9		0	0	0	2	0	5			10	7	0	1		
Gabinete de Cultura e Biblioteca	Artigo 45º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais						1									Biblioteca e Documentação	1					
							1									Animação Socioeducativa	1					
							1									Design Gráfico, Multimédia e Comunicação	1					
							1									Jornalismo		1				
												1					1					
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	4		0	0	0	1	0	2			6	1	0	0		



## MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ atividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato a termo resolutivo	Contrato a termo incerto	Obs.	
		Coordenador Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de divisão	Chefe de unidade	Chefe dos Serviços	Técnico superior	Especialista de Sistemas	Técnico de Sistemas	Fiscal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Vagos				
Gabinete de Autoridade Sanitária	Artigo 48º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais						1								Veterinário	1					
												1				1					
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	1		0	0	0	1	0	0		2	0	0	0		
Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo	Artigo 42º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais				1												1				
							1								Desporto	1					
							1								Turismo	1					
													3				3				
															4		4				
							1								Ensino Básico e Educação Física c/ especialização na área de Lazer e Desenvolvimento Local	1					
<b>Total</b>	0	0	0	1	0	3		0	0	0	3	0	4		10	1	0	0			
Gabinete de Relações Públicas e Internacionais, Comunicação e Geminações	Artigo 46º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais						1								Comunicação Social	1					
							1								Relações Internacionais	1					
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0	0		2	0	0	0		
Unidade de Gestão de Equipamentos Museológicos	Artigo 43º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais				1												1				
							1								Biblioteca e Documentação	1					
							2								Antropologia	2					
							2								Filosofia	2					
													3				3				
							1									Teatro e Artes Performativas	1				
							1									História (variante arqueologia)	1				
														3		2	1				
<b>Total</b>	0	0	0	1	0	7		0	0	0	3	0	3		9	5	0	0			



## MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ atividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato a termo resolutivo	Contrato a termo incerto	Obs.
		Coordenador Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de divisão	Chefe de unidade	Chefe dos Serviços	Técnico superior	Especialista de Sistemas	Técnico de Sistemas	Fiscal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Vagos			
Gabinete de Turismo	Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais											1			Turismo	1				
							1							1						
							1									1				
	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	2		0	0	0	1	0	0	2	1	0	0		
Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação	Artigo 38º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais		1													1				
	<b>Subtotal</b>	0	1	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		
Gabinete de Gestão de Candidaturas e Financiamentos	Artigo 64º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais						1								Direito	1				
							1								Turismo	1				
	<b>Subtotal</b>	0	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0	0	2	0	0	0		
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 62º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais										1					1				
	<b>Subtotal</b>	0	0	0	0	0	0		0	0	0	1	0	0	1	0	0	0		
Gabinete de Informática	Artigo 63º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais							1								1				
									3							2	1			
<b>Subtotal</b>		0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	2	2	0	0		
Tesouraria	Artigo 66º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais										1					1				
												2				1	1			
	<b>Subtotal</b>	0	0	0	0	0	0		0	0	1	2	0	0	2	1	0	0		



## MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ atividades	Cargos/carreiras/categorias												Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato a termo resolutivo	Contrato a termo incerto	Obs.			
		Coordenador Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de divisão	Chefe de unidade	Chefe dos Serviços	Técnico superior	Especialista de Sistemas	Técnico de Sistemas	Fiscal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional		Assistente operacional	Ocupados				Vagos		
Divisão Financeira e de Aproveitamento	Artigo 50º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais			1														1				
							2												2			
							2												1	1		
							1												1			
							1												1			
							1												1			
														2					2			
														3				3				
													1					1				
	Subtotal	0	0	1	0	0	7		0	0	0	3	0	3			11	3	0	0		
Divisão Administrativa e de Recursos Humanos	Artigo 51º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais			1														1				
													1					1				
						3												2	1			
	Subtotal	0	0	1	0	0	3		0	0	0	1	0	0			4	1	0	0		
Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público	Artigo 60º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais										1							1				
							1											1				
													7					6	1			
														5			5					
	Subtotal	0	0	0	0	0	1		0	0	1	7	0	5			13	1	0	0		



### MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ atividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato a termo resolutivo	Contrato a termo incerto	Obs.			
		Coordenador Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de divisão	Chefe de unidade	Chefe dos Serviços	Técnico superior	Especialista de Sistemas	Técnico de Sistemas	Fiscal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Vagos						
Secção de Recursos Humanos	Artigo 59º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais										1						1						
							1											1					
							1												1				
							1												1				
	Subtotal						3			0	0	1	1	0	0			3	2	0	0		
Divisão de Educação	Artigo 52º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais			1															1				
							1												1				
							2												1	1	1		
														2					1	1			
	Artigo 52º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais														5				4	1			
															30				30				
	Artigo 52º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais					1													1				
														12					10	2			
															1				1				
																59			47	12			
															1				1		1		
Subtotal			1	0	1	3			0	0	0	15	1	104			104	21	8	1			
Total			3	0	1	19	1	3	0	3	30	1	112				142	32	8	1			



## MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ atividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato a termo resolutivo	Contrato a termo incerto	Obs.				
		Coordenador Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de divisão	Chefe de unidade	Chefe dos Serviços	Técnico superior	Especialista de Sistemas	Técnico de Sistemas	Fiscal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Vagos							
Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento	Artigo 39º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	1																1						
												1						1						
							3												3					
							1												1					
																			0					
	<b>Subtotal</b>	0	1	0	0	0	4		0	0	0	1	0	0			5	1	0	0				
Secção de Apoio Administrativo	Artigo 61º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais										1							1						
												10						9	1					
														1				1						
	<b>Subtotal</b>	0	0	0	0	0	0		0	0	1	10	0	1			11	1	0	0				
Unidade de Apoio ao Investidor	Artigo 53º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais				1														1					
							1											1						
							1												1					
															1				1					
	<b>Subtotal</b>	0	0	0	1	0	2		0	0	0	0	0	1			2	2	0	0				
Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana	Artigo 54º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais			1															1					
							3												3					
													1						1					
							1												1					
							1													1				
							1													1				
	<b>Subtotal</b>	0	0	1	0	0	6		0	0	0	1	0	0			5	3	0	0				



## MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ atividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato a termo resolutivo	Contrato a termo incerto	Obs.
		Coordenador Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de divisão	Chefe de unidade	Chefe dos Serviços	Técnico superior	Especialista de Sistemas	Técnico de Sistemas	Fiscal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Vagos			
Gabinete de Fiscalização Municipal	Artigo 65º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais						1								Eng. Civil	1				
										2					Fiscal Municipal	2				
	Subtotal	0	0	0	0	0	1		0	2	0	0	0	0		3	0	0	0	
Divisão de Obras				1													1			
	Artigo 55º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais						1								Eng. Civil	1				
													2			2				
	Artigo 55º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais						2								Engenharia Civil		2			
							1								Engenharia Eletrotécnica	1				
							1								Engenharia Eletromecânica		1			
													2			2				a)
													1		Carpinteiro		1			
	Artigo 55º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais													1	Calceteiro	1				a)
														1	Canalizador	1				a)
														1	Marceneiro	1				a)
														3	Pedreiro	3				a)
														1	Condutor de Máquinas e Veículos Especiais	1				a)
														1	Condutor de Cilindros	1				a)
													3	Cantoneiros	2	1			a)	
													2	Eletricista	2				a)	
												1	Tratorista/Condutor de Máquinas		1			a)		
Subtotal	0	0	1	0	0	5		0	0	0	0	2	17		18	7	0	0		



## MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ atividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato a termo resolutivo	Contrato a termo incerto	Obs.				
		Coordenador Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de divisão	Chefe de unidade	Chefe dos Serviços	Técnico superior	Especialista de Sistemas	Técnico de Sistemas	Fiscal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Vagos							
Unidade de Águas e Saneamento	Artigo 56º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais				1													1						
							1											Eng. Civil	1					
														1						1				a)
															3			Canalizador	3					a)
																2		Condutor de máquinas e veículos especiais	2					a)
																2		Motorista de pesados	2					a)
																3		Cabouqueiro	1	2				a)
																5		Cantoneiro	5					a)
															1		Pedreiro	1					a)	
	Subtotal	0	0	0	1	0	1		0	0	0	0	1	16				16	3	0	0			
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	Artigo 57º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais			1															1					
							1											Biologia	1					
							2											Engenharia Agro-pecuária/Ciências Florestais..	1	1	1			
							2											Arquitetura Paisagista	1	1	1			
														1						1				
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	Artigo 57º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais													3			Jardineiro	3						
														2			Cantoneiro de Limpeza	2						
														10			Cantoneiro de Limpeza	6	4				a)	
														2			Auxiliar Serviços Gerais	2						
													2			Coveiro	1	1				a)		
	Subtotal	0	0	1	0	0	5		0	0	0	0	1	19				19	7	2	0			





### MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências/ atividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato a termo resolutivo	Contrato a termo incerto	Obs.			
		Coordenador Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de divisão	Chefe de unidade	Chefe dos Serviços	Técnico superior	Especialista de Sistemas	Técnico de Sistemas	Fiscal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Vagos						
Unidade de Gestão Ambiental, de Resíduos e Equipamentos	Artigo 58º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais				1													1					
							2												2				
															7				7				a)
															1				1				a)
															11				9	2			a)
														1					1				a)
	Subtotal	0	0	0	1	0	2		0	0	0	0	1	19			20	3	0	0			
	Total	0	1	3	3	0	26		0	2	1	12	5	73			99	27	2	0			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>75</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>53</b>	<b>6</b>	<b>204</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>289</b>	<b>75</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>		

a) Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artigo 2º do Decreto-Lei nº 93/2001, de 09/11/2021, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.